




Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Colíder

“Plenário das Deliberações”

<p>PROTOCOLADO</p> <p>Sob. Nº <u>907</u></p> <p>Em, <u>08/09/16</u></p> <p> 1º Secretário</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>311/2016</u></p>
<p>Autoria: Ver. RIKA MATOS – 2º Secretário</p>		

APROVADO AO EXPEDIENTE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A Sala das Sessões 09/09/16 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COLIDER - ADECOL”


1º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, a **Associação Desportiva Colider - ADECOL**, sociedade civil de fins assistenciais e não lucrativos, com personalidade jurídica, com inscrição no CNPJ sob nº **25.375.845/0001-92**, sediada na Avenida Amazonas nº 77, Centro, Setor Norte, nesta cidade de Colíder-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08/08 / 2016


Vereador RIKA MATOS
2º Secretário
PSD